



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 011/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "UM LOCAL QUE SIRVA PARA COMERCIALIZAÇÃO E TROCA DE ANIMAIS VIVOS" neste município.

JUSTIFICATIVA

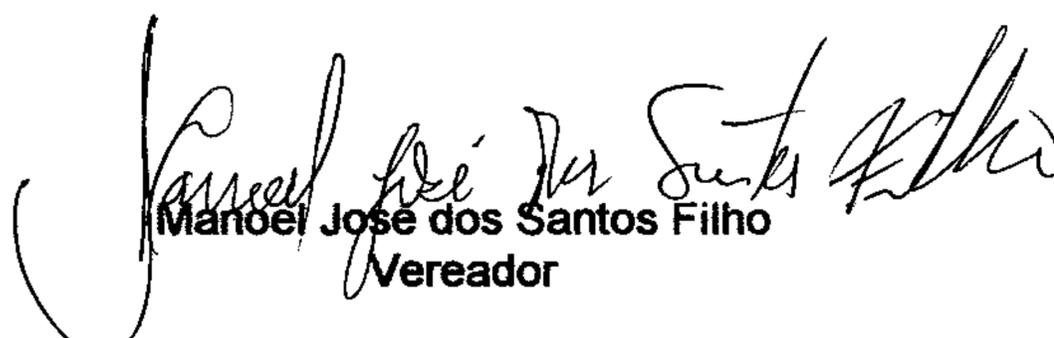
Exmº. Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho **UM LOCAL ADEQUADO QUE SIRVA PARA COMERCIALIZAÇÃO E TROCA DE ANIMAIS VIVOS.**

Venho ressaltar a importância dessa reivindicação, pois a mesma irá proporcionar maior conforto aos animais, bem como aos comerciantes dos mesmos. Tendo em vista nos dias de feiras livres a comercialização ser realizada em um local inadequado.

É por estas e outras razões, que espero contar com o apoio dos colegas vereadores e o pronto atendimento do Sr. Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 20 de Fevereiro de 2013.


Manoel José dos Santos Filho
Vereador